

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 - CONCAMPUS/FLO

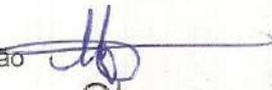
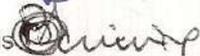
DATA: 23/10/2018

INÍCIO: 15:15

TÉRMINO: 16:45

LOCAL: Sala da Direção Geral

PARTICIPANTES:

- Vera Lúcia da Silva Augusto Filha – Diretora Geral – Presidente 
- Luís Carlos de Oliveira Nunes – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento 
- Willma Campos Leal – Chefe do Departamento de Ensino 
- José Almeida da Silva Júnior – Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação 
- Bárbara Josefina de Sousa Quirino – Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais 
- Jair Galvão de Araújo – Representante dos Docentes 
- José Elias Gomes Oliveira – Representante dos discentes 

PAUTA:

1. Proposta de instrução normativa de Check list – Relatoria Vera Lúcia;
2. Representante da sociedade civil e suplente docente – Relatoria Vera Lúcia;
3. Sinalização – Relatoria José Elias;
4. Iluminação – Relatoria José Elias;
5. Calendário acadêmico – Relatoria Willma Campos, 
6. Informes.

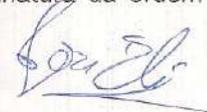
ASSUNTOS TRATADOS:

- A presidente do Conselho, Vera Filha, justifica a ausência dos representantes dos Técnicos Administrativos em Educação, a titular Giselda de Souza Moraes Ferraz Leite, por motivo de força maior, e do suplente, Danilo Rosa Quirino de Sá, por motivo de férias e do representante docente Robson Arruda de Araújo, também por motivo de férias. A relatora do 1º ponto de pauta, Vera Filha, apresenta a proposta de instrução normativa de Check list. Foi apresentada a sugestão da categoria técnico administrativo, de substituir na ementa o termo “liberação de servidores para capacitação”, para “liberação de servidores para licença capacitação” e suprimir, também na ementa, o termo “aposentadoria”. No Art 1º, § 2º acrescentar após o termo “categoria de servidor”, o termo “docentes e técnicos administrativos, anexo I e II”. Ainda foi sugerido acrescentar no check list dos docentes, na parte da secretaria, “caderneta on line”, e no check list dos TAE's, ao invés do servidor com função, coordenação, ou cargo de direção, indicar substituto, o substituto deverá ser sugerido. A normativa é aprovada por unanimidade com as retificações citadas.



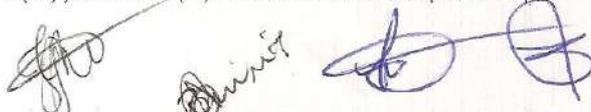
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

- Acerca do 2º ponto de pauta a relatora Vera Filha expõe que após contato via telefone, e por e-mail, não houve retorno da representante da sociedade civil, e que deverá ser substituída conforme previsto no Art. 16 § 1º do Regimento do Conselho do Campus (Resolução nº 20/2018 do CONSUP, de 13 de junho de 2018). A relatora apresentou o professor Jair Galvão como representante suplente da categoria docente dando as boas vindas.
- O conselheiro José Elias apresentou os pontos de pauta referente a sinalização e iluminação. Quanto a sinalização as propostas incluíam: a sinalização nas vagas exclusivas para deficientes, idosos, gestantes; discriminação de áreas reservadas para motos; e, estacionamento para bicicletas com suporte de segurança e cobertura para proteger do sol e chuva. Tratou-se também da necessidade de iluminação da calçada que fica em frente ao prédio do Instituto. Ainda, o relator tratou da possível alocação de computadores de um dos laboratórios em substituição aos da biblioteca que não estão em perfeito funcionamento. O Chefe do Departamento de Administração explica que a substituição dos computadores devem ser alinhados com o setor de Tecnologia da Informação. Luís Carlos também explica que verificará com o setor de obras se na ampliação da sede está prevista o bicicletário.
- A relatora do quinto ponto de pauta, Willma Leal, apresenta como foram realizadas as propostas de calendário e repassa aos conselheiros a proposta que foi aprovada em assembleia para a convalidação do CONCAMPUS. Vera Filha pontua o questionamento da categoria técnico-administrativa em relação ao funcionamento do Campus no dia 21 de junho, que será férias docente. A presidente do Conselho propõe que não haja expediente administrativo e que as horas deste dia sejam reposta posteriormente ao dia não trabalhado, de 24/06 a 31/07, sendo a proposta aceita por todos os conselheiros. O calendário é convalidado por unanimidade.
- Informes – a presidente do Conselho explica como se deu o convite para assinatura da ordem de serviço da quadra.



ENCAMINHAMENTOS:

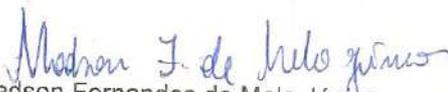
- Emitir ofício a representante da sociedade civil informando a perda do mandato conforme previsto no Art. 16 § 1º do Regimento do Conselho do Campus (Resolução nº 20/2018 do CONSUP, de 13 de junho de 2018) e agradecendo pelas contribuições. Emitir ofício para a Gerência Regional de Educação de Floresta para que eles indiquem um representante da sociedade para compor o Conselho do Campus Floresta.
- O chefe do Departamento de Administração verificará junto com o eletricitista a iluminação na parte da frente do prédio do Campus. A parte da pintura para identificação das vagas exclusivas e locais de moto deverá ser realizada até o final de janeiro de 2019. O chefe do DAP deverá solicitar ao setor de obras posicionamento sobre o bicicletário e projetos de sinalização do Campus no projeto de expansão da sede e repassar ao conselheiro discente, em reunião a ser realizada dia 31/10. Nesta reunião o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

chefe do DAP, conselheiro discente e setor de TI deverão verificar a possibilidade de substituição dos computadores da biblioteca por computadores de algum laboratório.

- Que nos encontros pedagógicos seja incluída a participação dos servidores técnicos administrativos e que se aumente o tempo dedicado ao encontro para que se efetive maior interação entre os servidores


Madson Fernandes de Melo Júnior
Secretário do CONCAMPUS/FLO

